

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. — TELES P

C G C

ATA À REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1974.

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974) às 14:00 (quatorze) horas, na sede social à Avenida Paulista nº 1.247, no andar, reuniu-se a Diretoria da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELES P, sob a presidência do Sr. Antonio Sallés Leite, presentes o Vice-Presidente Carlos de Paiva Lopes e os Diretores: Srs. Hélio José da Costa Lima, Roberto Calabiano, Levy Kaufman, Luiz Carlos de Azevedo e Srs. ...

os trabalhos, o Presidente declarou que o objetivo da reunião era deliberar sobre uma emissão de ações dentro da faixa de capital autorizado pela empresa, de acordo com a proposta de aumento de capital social, formulada pelo expediente F-243/74, de 02/12/74, do seguinte teor: "Prestais semores ... PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL Nº 17 - Sendo pressuposta a realização de unificação do sistema de telefonia no Estado de São Paulo, visando a criação de empresa-polo estadual, encetar negociações para incorporação de todas as empresas telefônicas, respectivamente dos municípios de Jundiaí e Guarulhos. - Assim sendo, na conformidade do Estatuto Social, vimos submeter a apreciação desse Conselho, os Laudos de Avaliação patrimonial a seguir: I- TELEFÔNICA JUNDIAÍ S/A - O Laudo de Avaliação patrimonial contém o valor líquido levantado em 31/10/1974, fixou o valor do patrimônio líquido da empresa em Cr\$ 17.309.203,05 (dezanove milhões, trezentos e nove mil, trezentos e três cruzeiros e cinco centavos), o que confere o valor patrimonial para cada ação de Cr\$ 0,952835. - Sendo o capital social da TELEFÔNICA JUNDIAÍ S/A dividido em 18.166.000 ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, das quais 10.531.098 pertencem a TELES P, para concretização da incorporação somente se fará necessária a emissão de 7.274.802 ações do capital da TELEFÔNICA JUNDIAÍ S/A ou seja: a participação de terceiros na "TJ S/A" com 1.634.902 ações, ao valor patrimonial de Cr\$ 0,952835, correspondente a Cr\$ 1.558.802,00. - II - COMPANHIA TELEFÔNICA DE GUARULHOS - O Laudo de Avaliação patrimonial contém o bil (anexo nº 2) levantado em 30/09/74, fixou o valor do patrimônio líquido em Cr\$ 9.507.045,36 (nove milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o que confere o valor patrimonial para cada uma ação de Cr\$ 2,16069. - Sendo o Capital Social da Companhia Telefônica de Guarulhos dividido em 4.400.000 ações (4.392.939 ordinárias e 7.061 7 preferenciais) do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, das quais a TELES P possui 4.398.670 (4.392.704 ordinárias e 5.966 preferenciais), somente se fará necessária a emissão de 2.874 ações da TELES P (1.330 ações da "CTG" ao valor patrimonial de 2.16069 = 2.874,00), emissão esta dividida em 508 ações ordinárias e 2.366 ações preferenciais". Em seguida, foi informado que os Laudos de Avaliação Patrimonial, referentes às duas empresas objeto de incorporação haviam sido apreciados pelo Conselho Fiscal na forma do Art. 7 § 2º do Estatuto Social, e recebido parecer favorável, no seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELES P tomou conhecimento da proposta de emissão de 7.290.153 (sete milhões, duzentas e noventa mil, cento e cinquenta e três) ações ordinárias e 2.366 (duas mil, trezentas e sessenta e seis) ações preferenciais, que totalizam um aumento de 7.292.519 (sete milhões, duzentas e noventa e duas mil, quinhentas e dezanove) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dentro da faixa de Capital Autorizado com o fito de atender às incorporações da Telefônica Jundiaí S/A (7.274.802 ações ordinárias), Companhia Telefônica de Guarulhos (508 ações ordinárias e 2.366 ações preferenciais); e ainda atender a subscrição em bens efetuada pela Prefeitura Municipal de Araraquara, no valor de Cr\$ 14.843,54 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a 14.843 (quatorze mil, oito centas e quarenta e três) ações ordinárias. Considerando que: a emissão pretendida e consequente elevação do capital social encontra-se dentro da faixa de capital autorizado da TELES P; o procedimento está de acordo com o Estatuto Social; o subscritor está autorizado por lei Municipal; e ainda, atende a política de integração da telefonia, preconizada pelo Ministério das Comunicações; este Conselho opina favoravelmente. São Paulo, 18 de dezembro de 1974. (a.a.) Ary Silveiro; Agenor Rossinholi; Ramon Domingos Junior". Complementarmente, foram lidas as atas das Assembléias Gerais Extraordinárias da Telefônica Jundiaí S/A, realizada em 17/12/74, e Companhia Telefônica de Guarulhos, realizada em 20/12/74, em que foram deliberadas a aceitação das respectivas propostas de incorporação efetuadas pela TELES P. Examinada a documentação pertinente, a Diretoria deliberou por unanimidade: I-) Declarar INCORPORADA pela TELES P nos termos do Decreto-Lei nº 2627, a empresa "Telefônica Jundiaí S/A" - com sede social à Rua Barão de Jundiaí, 1067, na cidade de Jundiaí - Estado de São Paulo - CGC 50.932.185, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 85.808/54. II-) Declarar INCORPORADA pela TELES P nos termos do Decreto-Lei nº 2627, a empresa "Companhia Telefônica de Guarulhos" - com sede social à Praça do Rosário s/nº, na Cidade de Guarulhos - Estado de São Paulo - CGC 49.033.822, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 116.520/57. III-) Deliberar a emissão de 7.274.802 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em favor dos acionistas da Telefônica Jundiaí S/A para atender ao processo de incorporação. IV-) Deliberar a emissão de 508 ações ordinárias e 2.366 ações preferenciais - ambas as classes ao valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma -, para atender ao processo de incorporação. V-) Declarar que em consequência das incorporações e emissões deliberadas, conforme itens 1º, 2º, 3º e 4º, o capital social subscrito e integralizado da TELES P elevava-se de Cr\$ 4.375.096.050,00 para Cr\$ 4.382.373.726,00, e dividido em 3.132.993.410 / ações ordinárias e 1.249.380.316 ações preferenciais. VI-) Descrever na presente ata, os bens imóveis até então pertencentes a Telefônica Jundiaí S/A, e que por força do processo de incorporação e consequente sucessão de direitos e obrigações, passam a pertencer a Telecomunicações de São Paulo S/A-TELES P: 1º) Em JUNDIAÍ - Um terreno com a área de 444 m², mais ou menos, sito à Rua Barão de Jundiaí, para a qual mede 14,50 m, confrontando, por um lado, onde mede 30,50 m, com a Rua Siqueira de Moraes, com a qual faz esquina, por outro lado, onde mede mais ou menos 29,20 m, com terrenos da Prefeitura Municipal de Jundiaí que servem ao Mercado Municipal e, por outro lado, onde o terreno tem forma irregular, com propriedade de Hugo Olivato, sendo que, neste lado o terreno faz ângulo mais ou menos reto com a Rua Siqueira de Moraes, / até medir 7,60m, aí quebra à direita, em ângulo mais ou menos reto, até medir 1,70 m, mais ou menos, quebrando à esquerda, em ângulo mais ou menos reto, e segue 7,40 m até encontrar a linha divisória dos terrenos da Prefeitura Municipal de Jundiaí que servem ao Mercado Municipal. TRANSCRIÇÃO Nº .../ 27.846, efetuada às fls. 179, do Livro nº 3-AV, em 04/01/1956, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, constando à margem da referida transcrição a averbação de nº 01, datada de 29/10/1973, concernente ao / edifício construído no terreno supra descrito que recebeu o nº 1067. 2º) Em JUNDIAÍ - Um terreno sem benfeitorias, adquirido de Hugo Olivato e s/mulher, medindo 14m de frente para a Rua Siqueira de Moraes, por 22 m da frente aos fundos, dividindo-se de um lado com propriedade dos mesmos vendedores e com Flávio D'Angleri, de outro lado com propriedade da compradora (Telefônica / Jundiaí S/A) e com o Mercado Municipal e, pelos fundos, com Horácio Esau dos Santos. TRANSCRIÇÃO Nº 84.811, efetuada às fls. 09, do Livro nº 3-CF, em / 14/10/1970, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. 3º) Em JUNDIAÍ - Um pequeno terreno adquirido de Hugo Olivato e s/mulher com área / de 13,175 m², situado no fundo do quintal do prédio nº 562 da Rua Siqueira / de Moraes, sem benfeitorias próprias mas já inteiramente ocupado pela sede / da adquirente, medindo em cada cabeceira 1,70 m e confrontando por um lado, / pelos prédios números 620 e 634, da Rua do Rosário, onde mede 7,75 m e numa das cabeceiras com os transmitentes; por outro lado, onde mede 7,40 m e pela outra cabeceira com terrenos que pertenceram à Prefeitura Municipal de Jundiaí e hoje pertencem a Adquirente (Telefônica Jundiaí S/A). TRANSCRIÇÃO Nº 28.599, efetuada às fls. 48, do Livro nº 3-AX, em 02/05/1956, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. 4º) Em JUNDIAÍ - Um terreno sem / benfeitorias adquirido de Hermes Traldi e s/mulher, de formato irregular, medindo 43,75m de frente para o alinhamento das Ruas Henrique Andrés e mais 17 m em curva de frente para o alinhamento formado pela referida Rua Henrique Andrés com a Av. Luiz Rosa, dividindo-se no outro lado, com os lotes números 03 e 08 da quadra "A", da Vila Padre Nóbrega (antigo campo do Paulista F.C.) onde mede 62 m. TRANSCRIÇÃO Nº 84.535, efetuada às fls. 264, do Livro nº 3-CE, em 01/10/1970, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, constando à margem da aludida transcrição a averbação de nº 01, datada de 31/10/1973, referente a construção de um prédio, sob nº 249, da Av. Prof. Luiz Rosa, esquina com a Rua Henrique Andrés e Rua Anchieta, sendo que o mencionado prédio abrange também os terrenos objeto das transcrições números 7 101.005 e 101.006 relativas à mesma Telefônica Jundiaí S/A. 5º) Em JUNDIAÍ - Um lote de terreno adquirido do Paulista Futebol Clube, sob nº 03, da quadra "A", da Vila Padre Nóbrega, com área de 585 m², medindo 15,60 m de frente para a Rua Anchieta, por 37,50 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com a mesma Telefônica Jundiaí S/A, de outro com os lotes 02 e 04, e pelos

fundos do lote 16, TRANSCRIÇÃO Nº 101.005, efetuada às fls. 76, do Livro nº 3-CE, em 01/10/1970, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, constando à margem da aludida transcrição a averbação de nº 01, datada de 31/10/1973, referente a construção de um prédio, sob nº 249, da Av. Prof. Luiz Rosa, esquina com a Rua Henrique Andrés e Rua Anchieta, sendo que o mencionado prédio abrange também os terrenos das transcrições números 34.585 e 101.005 relativas à mesma Telefônica Jundiaí S/A. 6º) Em JUNDIAÍ - Um lote / de terreno adquirido do Paulista Futebol Clube, sob nº 08, da quadra "A", da Vila Padre Nóbrega, com área de 474,20 m², medindo 19,25 m de frente para a Av. Prof. Luiz Rosa, por 36,30 m da frente aos fundos, de um lado dividindo / com os lotes 04, 05 e 07, de outro lado 24,50 m, dividindo com a mesma Telefônica Jundiaí S/A e 15,60 m nos fundos, dividindo com o lote 03. TRANSCRIÇÃO Nº 101.006, efetuada às fls. 77, do Livro nº 3-CO, em 22/10/1973, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, constando à margem da / aludida transcrição a averbação de nº 01, datada de 31/10/1973, referente a construção de um prédio, sob nº 249, da Av. Prof. Luiz Rosa, esquina com a Rua Henrique Andrés e Rua Anchieta, sendo que o mencionado prédio abrange também os terrenos objeto das transcrições números 34.585 e 101.005 relativas à mesma Telefônica Jundiaí S/A. 7º) No DISTRITO DE ITUPEVA (Município e Comarca de Jundiaí) - Um terreno adquirido da Melhoramentos Itupeva Ltda. constituído de parte do lote 11, da quadra "D", do loteamento Jardim São Vicente, em Itupeva, Comarca de Jundiaí, com a área de 183,50 m², medindo 12 m de frente para a Av. Um, por 14 m da frente aos fundos, de ambos os lados, onde confronta com o lote 10; de outro com uma viela e nos fundos com a outra parte do mesmo lote 11. TRANSCRIÇÃO Nº 53.222, efetuada às fls. 294, do Livro nº 3-BF, em 07/04/1965, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, referente a construção de um prédio destinado ao Centro Telefônico, sob nº 294 da Av. Brasil, antiga Av. Um, sendo que o mencionado prédio abrange também o terreno objeto da transcrição nº 58.223 relativa à mesma Telefônica / Jundiaí S/A. 8º) No DISTRITO DE ITUPEVA (Município e Comarca de Jundiaí) - Um terreno adquirido de Johann Otto constituído de parte do lote 11, da quadra "D", do loteamento Jardim São Vicente, em Itupeva, Comarca de Jundiaí, com / área de 166 m², medindo 14 m pelo lado direito, onde confronta com uma viela, de outro lado com o lote nº 10, nos fundos confronta com o lote 36, onde mede 12 m de largura, na frente mede 12 m, onde confronta com os fundos do terreno objeto da transcrição nº 58.222 relativa à mesma Telefônica Jundiaí S/A. TRANSCRIÇÃO Nº 53.223, efetuada às fls. 294, do Livro 3-BP, em 07/04/1965, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. À margem dessa transcrição consta a averbação de nº 01, de 23/10/1973, referente a construção de um prédio destinado ao Centro Telefônico, sob nº 294, da Av. Brasil, antiga / Av. Um, sendo que o mencionado prédio abrange também o terreno objeto da / transcrição nº 58.222. 9º) Em JUNDIAÍ (Bairro do Medeiros) - Uma gleba de terras adquirida de José Segre, s/mulher e outro, com área de 1.417,50 m², de forma irregular, situada no Sítio Medeiros, perímetro urbano de Jundiaí, medindo 22m de frente para a Rodovia estadual Jundiaí - Itu, por 54 m da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com propriedade da própria Telefônica Jundiaí S/A; de outro mede 51 m, onde confronta com Gordinho Braune; nos fundos com essa mesma confrontação, onde mede 32 m de largura. TRANSCRIÇÃO / Nº 92.438, efetuada às fls. 86, do Livro nº 3-CJ, em 27/04/1972, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, constando à margem da aludida transcrição a averbação de nº 01, referente a construção de um prédio, s/nº, datada de 29/10/1973. 10º) Em JUNDIAÍ (Bairro do Medeiros) - Um terreno adquirido por doação do Espólio de Paschoal Segre, sem benfeitorias, situado / no Bairro do Medeiros, situado do lado esquerdo de quem de Jundiaí vai a Itu, pela Estrada Estadual defronte ao Km. 69,3, medindo de frente para a faixa / do Departamento de Estradas de Rodagem, 20 m; 57 m do lado direito de quem / da frente olha para os fundos; 54 m do lado esquerdo, dividindo de ambos os lados com propriedade remanescente do espólio transmitente; e 20 m de largura nos fundos, onde divide com Gordinho Braune, encerrando dito terreno / 1.110 m². TRANSCRIÇÃO Nº 94.441, efetuada às fls. 131, do Livro nº 3-CK, em 06/09/1972, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. 11º) Em JUNDIAÍ (Vila Paraíso - Distrito de Várzea Paulista) - Um terreno contendo casa de quatro cômodos, cozinha, barracões, poço com bomba d'água e benfeitorias, designado por lote nº 49, da Vila Paraíso, sito à Rua Duque de Caxias nº 212, com área total de 550 m², mais ou menos, ou seja, mede 10 m / de frente mais ou menos para a Rua Duque de Caxias, por 50 m da frente aos fundos, de um lado, onde divide com terrenos do Espólio de Antonio Lopes; de outro lado mede da frente aos fundos 60 m e divide com propriedade de Anselmo Pastre e pelos fundos mede 15 m de largura em linha perpendicular, dividindo com terrenos dos transmitentes, Job Rocha e s/mulher. TRANSCRIÇÃO Nº 51.826, efetuada às fls. 27, do Livro nº 3-BM, em 10/10/1963, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. 12º) Em JUNDIAÍ (Bairro do Caxambu) - Um terreno adquirido por doação de Alfredo Ungaro e s/mulher, medindo 10 m de frente para a Estrada de Jarinu, por 30 m da frente aos fundos, no bairro do Caxambu, dividindo de um lado com os doadores, de outro com a mesma Estrada de Jarinu, e pelos fundos também com os doadores. TRANSCRIÇÃO Nº .../ 94.911, efetuada às fls. 206, do Livro nº 3-CK, em 11/10/1972, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, constando à margem da aludida transcrição a averbação de nº 01, referente a construção de um prédio s/nº, averbação essa datada de 29/10/1973. 13º) Em JUNDIAÍ (Bairro do Engordador) - Um terreno adquirido de Indústrias Francisco Pozzani S/A, destacado de porção maior, com a área de 500 m², medindo 12 m de frente para a Estrada do Engordador, no Bairro do Engordador - Corrupira, por 41,66 m de um lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com a propriedade de Romel do Brasil, de outro com o remanescente da vendedora, nos fundos também com a vendedora, onde de largura tem a mesma medida da frente. TRANSCRIÇÃO Nº 59.609, efetuada às fls. 223, do Livro nº 3-BQ, em 05/07/1965, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, constando à margem da aludida transcrição a averbação de nº 01, datada de 29/01/1973, referente a construção de um prédio s/nº. 14º) Em JUNDIAÍ - Um terreno adquirido de Fiore Bressan e s/mulher, de forma triangular, destacado de porção maior, com área de 870 m², situado no Sítio Pinheirinho, bairro Champirra, Jundiaí, medindo 37,40 de frente para a Estrada Municipal, por 46,20 m da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com propriedade de Orlando M. Martins; de outro lado mede 52,80m confrontando com remanescente do mesmo terreno, que ainda ficou pertencendo aos vendedores. TRANSCRIÇÃO Nº 95.916, efetuada às fls. 79, do Livro nº 3-CL, em 18/12/1972, do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, constando à margem da aludida transcrição a averbação de nº 01, referente a construção de um prédio s/nº, datada de 29/10/1973. VII-) Descrever na presente Ata, os bens imóveis da Companhia Telefônica de Guarulhos, e que por força / do processo de incorporação e consequente sucessão de direitos e obrigações, passam a pertencer a Telecomunicações de São Paulo S/A-TELES P. - Na Cidade / de Guarulhos: a) Um terreno adquirido de Caetano Colangelo e s/mulher e Ricardo Biondi e s/mulher, compreendendo os lotes números 07 e 08 e parte do / lote nº 06, da quadra "D", medindo a área total de 510 m², com 16,68 m de / frente para a Praça do Rosário e mais 7,85 m, em curva, na esquina da Rua Maria de Oliveira Arruda, antiga Rua Alfa, com a Praça do Rosário, na Vila Central, perímetro urbano, confrontando do lado direito de quem da Praça do Rosário olha para o terreno com a Rua Maria de Oliveira Arruda, antiga Rua Alfa onde também faz frente e mede 19,73 m do lado esquerdo confrontando com o remanescente do lote nº 06, de propriedade dos transmitentes, onde mede 23,68m, e, finalmente, pelos fundos, onde mede 20,52 m de largura, divide com o lote nº 09, de propriedade de Benedito França, sendo que o lote nº 07, mede área / de 241,05 m², o lote nº 08, mede área de 222,44 m² e a parte do lote nº 06, mede de 46,51 m², perfazendo, assim, a área total de 510 m² acima referida. b) o remanescente do lote nº 06, da quadra "D", da Vila Central, zona urbana, com a área de 191,64 m², com frente para a Praça do Rosário, onde mede 03 m, confrontando pelo lado direito de quem da Praça do Rosário olha para o terreno, com o restante do mesmo lote nº 06, onde mede 23,68 m, pelo lado esquerdo com os lotes números 04 e 05, onde mede 24,08 m, e pelos fundos com os lotes números 03 e 09, da respectiva planta onde mede 8,02 m. TRANSCRIÇÃO Nº 6.175, efetuada às fls. 74, do Livro nº 3-F, em 30/06/1962, do Cartório 7 de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. VIII-) Declarar que em vista das deliberações acima referidas o capital social subscrito e integralizado da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELES P, elevava-se de Cr\$ .../ 4.375.096.050,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, novecentas e seis mil e cinquenta cruzeiros) para Cr\$ 4.382.373.726,00 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos e vinte e seis cruzeiros), dividido em 3.132.993.410 ações ordinárias e 1.249.380.316 ações preferenciais, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente / ata e encerrada a reunião. São Paulo, 20 de dezembro de 1974. (a.a.) Antonio